



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 362/2002.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006040/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006040/2002 acima mencionado:

01. ADELMIRO GOMES DA SILVA (Matrícula Nº 19912320055)
02. ANDRÉ PAULO DE BARROS (Matrícula Nº 19971320040)
03. CINTIA CRISTINA CORREIA DOS SANTOS (Matrícula Nº 19971320179)
04. FLÁVIA ARAÚJO LOPES (Matrícula Nº 19921320321)
05. GRACIETE HELENA DA SILVA (Matrícula Nº 19941320423)
06. IDALINA INÊS FONSECA NOGUEIRA CAMBUIM (Matrícula Nº 19972320119)
07. JACEMY SOUZA E SILVA FILHA (Matrícula Nº 19951320223)
08. JOSELE CONCEIÇÃO MARIA DE MORAES (Matrícula Nº 19951320248)
09. JUJU ANDRADE RODRIGUES (Matrícula Nº 19962320237)
10. MARIA JOSÉ DE QUEIROZ (Matrícula Nº 19822110040)
11. MERIVANIA LUCAS DA SILVA (Matrícula Nº 19971320268)
12. MÔNICA MÁRCIA VICENTE (Matrícula Nº 19951320312)
13. REJANE MARIA DA SILVA (Matrícula Nº 19952320405)
14. RUTE GREGÓRIO DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 19951320344)
15. SILVERIA PATRICIA CABRAL MELO (Matrícula Nº 19952320394)
16. SUELY RODRIGUES DA SILVA (Matrícula Nº 19962320290)
17. TATIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS (Matrícula Nº 19971320300)
18. VALDEREZ MARIA DE AZEVEDO (Matrícula Nº 19942320092).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 362/2002 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =